

NÚMERO DO PROCESSO: 1590/026/00

MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO (12.09.02/12.01.06)
CONSELHEIRO CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA (29.05.03)
CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI (01.08.08)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

DECISÃO SINGULAR: PROCESSO: TC 001590/026/00
INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
ASSUNTO: CONTAS DO EXERCICIO DE 2000 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO
RESPONSAVEL: AMADO PINTO DE SANTANA
ADVOGADA: KEILA CAMARGO PINHEIRO ALVES - OAB/SP NUMERO 36675
VISTO. A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA, PROCEDIDA PELA 11
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, DIANTE DA APURAÇÃO DE QUE ALGUNS
VEREADORES PROCEDERAM AO RESSARCIMENTO DEVIDO, DOU QUITAÇÃO AOS
SENHORES CREUSA ALVES DO AMARAL, JOCELAINÉ QUEIROZ ALVES E ROBERTO
GOMES DA SILVA.
OUTROSSIM, DETERMINO AQUELA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO QUE, QUANDO
DA PROXIMA FISCALIZAÇÃO "IN LOCO", NAQUELE MUNICIPIO, VERIFIQUE O
ANDAMENTO DA COBRANÇA DOS AGENTES POLITICOS EM DÉBITO COM A
MUNICIPALIDADE.
PUBLIQUE-SE.
PUBLICADO NO DOE DE 12.01.2006

TC 1590/026/00
INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
ASSUNTO: CONTAS DO EXERCICIO DE 2000
VISTO
A PRIMEIRA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO INSTADA A VERIFICAR AS
PROVIDENCIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO FRENTE A
DECISÃO DESTA CORTE, QUE DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DE VALORES
PENDENTES EMPRESTADOS AOS SRS. VEREADORES E SERVIDORES, BEM COMO OS
ENCARGOS DECORRENTES DAS OPERAÇÕES DE CREDITO EFETUADAS COM O
DINHEIRO PUBLICO, VEM INFORMANDO, ANUALMENTE, A SITUAÇÃO DOS
CREDITOS CONSTITUIDOS PELO REFERIDO JULGAMENTO
EXTRAI-SE DAS MANIFESTAÇÕES DA AUDITORIA QUE OS VALORES FORAM
INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO E VEM SENDO OBJETO DE
COBRANÇA VIA EXECUÇÃO FISCAL
POR OCASIÃO DO JULGAMENTO, HOVE COMUNICAÇÃO AO MINISTERIO PUBLICO
PARA AS PROVIDENCIAS DE SUA ALÇADA
DESTA FORMA, POR CONSIDERAR ENCERRADA A ATUAÇÃO DESTE TRIBUNAL NO
ASSUNTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS
PUBLIQUE-SE
ANTONIO ROQUE CITADINI - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 01.08.2008

ACÓRDÃO: TC 1590/026/00
CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTAS DO EXERCICIO DE 2000
PRESIDENTE: SR. AMADO PINTO DE SANTANA (PERIODO DE 01.01 A
31.12.00)
PRIMEIRO SECRETARIO: SR. JOSÉ CARLOS QUECHADA
SEGUNDO SECRETARIO: SR. JOSÉ JOSÉ CARLOS SILVA
DESPESAS COM PESSOAL: 7,18%. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: SUPERAVIT DE
0,68%. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM
ADVOGADO: SR. JOSÉ ALBERTO MARCONDES CASSIANO
CONTAS JULGADAS IRREGULARES.
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PROCESSO TC-1590/026/00,
EM QUE A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO PRESTA CONTAS
DE SUA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, RELATIVA AO
EXERCICIO DE 2000.
A E. PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
EM SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2002, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE E RELATOR, EDGARD CAMARGO
RODRIGUES E ROBSON MARINHO, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES
NOTAS TAQUIGRAFICAS, DIANTE DO DESCUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL E DA CONCESSÃO ILEGAL DE EMPRESTIMOS
CONCEDIDOS E NÃO RESGATADOS, DECIDIU JULGAR IRREGULARES AS CONTAS
APRESENTADAS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS
PENDENTES DE APECIAÇÃO POR ESTA CORTE.
CONDENOU AINDA, O SENHOR AMADO PINTO DE SANTANA, EX-PRESIDENTE DA
EDILIDADE, A PROMOVER O RECOLHIMENTO, A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL,

DOS VALORES PENDENTES EMPRESTADOS AOS SENHORES VEREADORES E SERVIDORES, BEM COMO DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS OPERAÇÕES DE CREDITO EFETUADAS COM O DINHEIRO PUBLICO, DEVENDO TRAZER AOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, NOTICIAS ACERCA DO EFETIVO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DETERMINAÇÃO.

OUTROSSIM, DETERMINOU TAMBEM, QUE SEJA OFICIADO AO MINISTERIO PUBLICO, ENCAMINHANDO-LHE COPIA DE PEÇAS DOS AUTOS, BEM COMO DO VOTO DO RELATOR, PARA AS PROVIDENCIAS QUE ENTENDER PERTINENTES. FICA, DESDE JA, AUTORIZADA AOS INTERESSADOS VISTA E EXTRAÇÃO DE COPIA DOS AUTOS, EM CARTORIO.

PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2002.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE E RELATOR

PUBLICADO NO DOE DE 12.09.2002.

RECURSO:

TC 001590/026/2000

RECORRENTE: OSMAR APARECIDO DOMINGOS - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2000

RESPONSAVEL: AMADO PINTO SANTANA (PRESIDENTE DA CAMARA A ÉPOCA)

EM JULGAMENTO: RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA E. PRIMEIRA CAMARA, QUE JULGOU IRREGULRES AS CONTAS APRESENTADAS PELO LEGISLATIVO, DETERMINANDO AO PRESIDENTE DA CAMARA A ÉPOCA, A PROMOVER O RECOLHIMENTO, A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, DOS VALORES PENDENTES, BEM COMO DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EFETUADAS COM O DINHEIRO PUBLICO. ACORDÃO PUBLICADO NO DOE DE 12.09.02

ADVOGADOS: KEILA CAMARGO PINHEIRO ALVES E JOSÉ ALBERTO MARCONDES CASSIANO

ACORDA O E. PLENARIO, EM SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 2003, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI, EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA E ROBSON MARINHO, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, PRELIMINARMENTE CONHECER DO RECURSO ORDINARIO E, QUANTO AO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 26 DE MAIO DE 2003

FULVIO JULIÃO BIAZZI - PRESIDENTE

CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - RELATOR

PUBLICADO NO DOE DE 29.05.2003

TRANSITADO EM JULGADO EM 03.06.2003

INDEX:

ILEGAL - CONCESSÃO DE EMPRESTIMO COM RECURSO PUBLICO ENTREGUE AO VEREADOR A TITULO DE ADIANTAMENTO DE SALARIO - DESVIO - FALTA DE COBERTURA PARA RESTOS A PAGAR - SUBSIDIO - ATUALIZAÇÃO MONETARIA - FALTA DE RECEBIMENTO PREVIDENCIARIO É POSSIVEL DE RELEVÇÃO POIS O DÉBITO ENCONTRA-SE EM FASE DE NEGOCIAÇÃO.

VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE AOS VEREADORES A TITULO DE EMPRESTIMO COMO ADIANTAMENTO DE SUBSIDIOS E A SERVIDORES COMO ADIANTAMENTO DE SALARIOS - PARCELAMENTO EM ATE 48 VEZES - INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA - RECOMPOSIÇÃO AO ERARIO - ACOMPANHAMENTO A CADA NOVA INSPEÇÃO DO TCESP A FIM DE QUITAÇÃO INTEGRAL AOS RESPONSÁVEIS -